



1 **ATA DA 733ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

3 Ata da 733ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos
5 vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, na sede da Autarquia, na Rua
6 Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com
7 início às 13h24min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**,
8 confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a
9 voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente,
10 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI** – Secretária, **QUELI CRISTINA**
11 **KANARSKI** – Tesoureira, Participação dos Conselheiros efetivos com direito
12 a voz **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**, de forma remota,
13 **DANIELE FABRIS**, **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**,
14 **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Participação
15 dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **ANDREIA**
16 **MARGARETE LEAL**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA**, de forma remota,
17 **ROSANA FURMAN ANDREATA**, **THABITA HELENA VAZ**, **EUGENIA**
18 **SVISTAK**, **ALINE PRECE SIMÕES**, **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **DIRCE**
19 **GONÇALVES**, **JANI CÉLIA MISSEL**. Ainda presentes na ROP, Daniela Ávila
20 Forti – Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete e
21 Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum
22 suficiente para o início das atividades. **II) APROVAÇÃO DA ATA DA 294ª REP**
23 – Após a leitura prévia, a ata é aprovada por unanimidade. **III) APRECIACÃO**
24 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: a)** Informativos da Presidência, Diretoria
25 e Conselheiros; **b)** Atividades da Controladoria 2024; **c)** Acompanhamento do
26 PPA e Planejamento Estratégico; **d)** Acompanhamento do Cronograma de
27 desembolso 4º trimestre; **e)** Alteração do Plano de Contratações Anual (PCA)
28 2024 com inclusão de novas demandas; **f)** Solicitações de apoio; **g)** PA nº
29 435/2023 – recolhimento do FGTS; **h)** Parecer jurídico quanto a
30 mudança/inclusão de prenome na carteira profissional; **i)** Relatório trimestral
31 de fiscalização – outubro a dezembro de 2023; **j)** Apresentação dos Setores –
32 (COARC); **k)** Outros. Aprovada a pauta do dia. **IV) PAUTA – a)** Com a palavra
33 a Presidente Ethelly apresenta o e-mail encaminhado pelo Cofen, com
34 resposta negativa, a solicitação de aporte financeiro para realização da
35 semana da enfermagem. Conforme e-mail foi deliberado na 201ª ROD Cofen,
36 de 06 de fevereiro do 2024, que os Conselhos Regionais de Enfermagem de
37 macro porte, em 2024, não receberão aporte financeiro. Informa ainda que o
38 projeto encaminhado será arquivado por não atender os requisitos para sua
39 admissão. Apresenta também o ofício circular nº 39/2024/Cofen que proclama
40 e divulga o resultado da eleição do Conselho Federal de Enfermagem para o
41 triênio 2024-2027. Informa também sobre o evento do NEP na cidade de
42 Jacarezinho e passa a palavra a Conselheira Aline Prece Simões que informa
43 sobre a posse da Comissão de Enfermagem Forense do CorenPR e o Curso
44 de Sensibilização para Enfermeiros acerca de Enfermagem Forense, que

um

SA

DR

SA

R

SA

SA

DR

um

SA

SA

SA

Eugenio

SA

SA



45 acontecerá no dia 06 de março no auditório da Uninter, parceria entre
46 CorenPR, Cofen e Uninter. Convida todos os conselheiros a participarem do
47 evento. **b)** Presidente passa a palavra ao controlador Luiz Antônio Schimisky,
48 que apresenta ao Plenário as demandadas para análise, informa que o setor é
49 subordinado ao Plenário e passa a apresentação das atividades do setor
50 informando os objetivos, quais atividades devem ser realizadas e prazos de
51 execução de cada item. Apresenta ainda o balanço das atividades de 2023.
52 Em votação o Plenário aprova por unanimidade a apresentação da
53 controladoria. **c)** Mantendo a palavra o controlador informa sobre o
54 acompanhamento do Plano Plurianual, que tem vigência de três anos, foi
55 iniciado em 2022 e encerra em dezembro de 2024. Apresenta dados sobre o
56 relatório, que tem a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos
57 estratégicos estabelecidos no PPA, que a periodicidade de execução é
58 quadrimestral e suas finalidades. Informa que temos quinze objetivos
59 pactuados e as sessenta e nove iniciativas estratégicas, sendo o status delas
60 quarenta e uma ações concluídas, vinte ações em andamento e oito ações
61 para iniciar, no 3º trimestre de 2023. Traz ainda alguns destaques, nas
62 iniciativas executadas o objetivo estratégico nº 12 – Ampliar o atendimento do
63 Coren Móvel: média de 890 (oitocentos e noventa) atendimentos por mês -
64 265,32% (duzentos e sessenta e cinco ponto trinta e dois por cento) maior do
65 que a média no 3º quadrimestre de 2022. Com relação as iniciativas em
66 andamento: Objetivo estratégico nº 28 - Implementar o processo de cobrança
67 em cartório: Esse objetivo estratégico é o que atualmente possui o maior
68 quantitativo de iniciativas estratégicas em andamento (quatro) e com uma
69 concluída. Importância do objetivo é sua efetividade e tem o melhor custo
70 benefício. Além de ser uma obrigação legal do Regional a cobrança e por fim
71 ressalta a inadimplência altíssima do Coren/PR: R\$ 117.774.622,46 (cento e
72 dezessete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois
73 reais e quarenta e seis centavos), em 31/12/2023. Iniciativas a iniciar: Objetivo
74 estratégico nº 9 – Estudo para realizar a contratação de empresa especializada
75 em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados
76 pelo Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão. Importância do objetivo:
77 manter os imóveis adequados aos clientes internos e externos e conservação
78 do patrimônio público. Objetivo estratégico 20 – Submeter os processos do
79 Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001.
80 Importância do objetivo: melhorar a qualidade dos serviços prestados e
81 implementar a gestão por processos. Atender à exigência estabelecida pela
82 Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016 (Gestão de riscos) e o
83 Objetivo estratégico nº 23 – Fortalecer a qualificação dos empregados através
84 da Educação Continuada Importância do objetivo: melhorar a qualidade dos
85 serviços prestados; melhorar o nível de conformidade legal, atender a
86 orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 564/2016 – TCU – 2ª
87 Câmara, Acórdão nº 544/2016 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 3.707/2015 –
88 TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário, Acórdão nº

Luiz M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

edn

Br

Dian

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T. Eugenia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



89 8.233/2013 – TCU – Primeira Câmara, Acórdão nº 2.917/2010 – Plenário –
90 TCU e Acórdão nº 2.997/2009 – Plenário). Conclui informando que na prática
91 das iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, somando as já executadas com
92 as que estão em execução, 88,41% (oitenta e oito ponto quarenta e um
93 por cento) das iniciativas se encontram no status executada/iniciada. A
94 necessidade de acompanhar a execução do Objetivo estratégico nº 28 -
95 Implementação do processo de cobrança, para que sejam evitadas percas
96 financeiras. Atenção também ao objetivo estratégico nº 20 pois as atividades
97 necessárias para executá-la se coadunam com as necessárias para
98 implementação da gestão de riscos no âmbito deste Conselho. Resta ainda
99 mais necessária a contratação de serviços de manutenção predial, previstos
100 no objetivo estratégico nº 09 haja vista a aquisição de novos imóveis e o
101 objetivo estratégico nº 23 para fortalecer a qualificação dos empregados
102 através da Educação Continuada é um dos que mais merece atenção no
103 presente momento. Após debate, Plenário ciente agradece a apresentação do
104 Controlador. **d)** Em continuidade Luiz apresenta o acompanhamento do
105 cronograma de desembolso, instrumento que projeta para o exercício
106 financeiro os limites de pagamento das despesas autorizadas na lei
107 orçamentária e dos restos a pagar, por órgão. Explica que a finalidade é a
108 apuração quanto a estar havendo desembolsos em alinhamento às receitas e
109 em consonância com o estabelecido. A periodicidade da apuração é trimestral
110 e será realizado no mês posterior ao encerramento de cada trimestre. Para
111 melhor exemplificar apresenta as receitas e despesa do período e faz as
112 seguintes ponderações: No trimestre em análise, as receitas correntes
113 totalizaram R\$ 6.272.976,13, (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil,
114 novecentos e setenta e seis reais e treze centavos) valor inferior em R\$
115 1.679.177,84 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e
116 sete reais e oitenta e quatro centavos) ao previsto para o período de R\$
117 7.952.153,97 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e
118 cinquenta e três e noventa e sete centavos). Motivado pelos descontos
119 concedidos no início do ano vêm antecipando cada vez mais os recebimentos
120 para os meses de janeiro, fevereiro e março - aproximadamente 101,9% (cento
121 e um ponto nove por cento) e no trimestre 19,72% (dezenove ponto setenta e
122 dois por cento) das receitas correntes previstas para o exercício e com relação
123 as receitas acumuladas foram arrecadados R\$ 35.563.911,83 (trinta e cinco
124 milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e onze reais e oitenta e
125 três centavos) , que representa 111,81% (cento e onze ponto oitenta e um
126 por cento) do total das receitas correntes previstas para o exercício. Com
127 relação as despesas no trimestre em análise, ocorreram em volume inferior ao
128 estimado, aproximadamente 73,84% (setenta e três ponto oitenta e quatro
129 por cento) do previsto. Foram pagos um total de R\$ 7.193.637,93 (sete milhões,
130 cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três
131 centavos). Em análise aos elementos de despesa individualmente, com
132 exceção dos elementos “Outras Despesas com Pessoal”, “Material de

sub m.
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten signature]
R

[Handwritten signature] *ED* *8r.* *duca* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

133 Consumo” e “Equipamento e Material Permanente” em todos os demais a
134 despesa ocorreu em volume inferior ao estimado. As despesas correntes
135 totalizaram R\$ 6.572.106,43 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil,
136 cento e seis reais e quarenta e três centavos), o que representa
137 aproximadamente 70,22% (setenta ponto vinte e dois porcentos) do valor
138 previsto, demonstrando que a execução da despesa está ocorrendo dentro do
139 limite definido, com substancial margem. Já às despesas de capital, essas
140 totalizaram R\$ 621.531,50 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta um
141 reais e cinquenta centavos), representando dispêndio de 162,36% (cento e
142 sessenta e dois ponto trinta e seis porcentos) em relação ao estimado para o
143 trimestre. Explica que mesmo havendo a extrapolação no trimestre, no
144 acumulado anual o valor se manteve respeitado. Conclui que o Coren/PR se
145 encontra com as contas equilibradas com relação as receitas e despesas.
146 Plenário ciente agradece a apresentação. e) Presidente passa a palavra a
147 empregada Simone Bortolozzi que explica sobre a eventual necessidade de
148 alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 com inclusão de novas
149 demandas e que a ocorrência é coerente quando se trata de demandas
150 urgentes que não possam aguardar o plano de contratação de 2025. Lembra
151 aos conselheiros que o PCA é um instrumento essencial para a gestão
152 eficiente das compras públicas e passa a apresentação das demandas para
153 apreciação dos conselheiros, que serão votados por pacotes. Aquisição de
154 quatro placas de carro – R\$1.000,00 (um mil) – Coren Móvel. Aprovado por
155 unanimidade com a substituição da Conselheira Alessandra Giacomossi pela
156 conselheira Marcia Garrido. Aquisição de solução corporativa de antivírus, pelo
157 período de 36 (trinta e seis) meses, 200 (duzentos) - Licenças antivírus – R\$
158 200.000,00 (duzentos mil) – TI; contratação especializada para prestação de
159 serviço de certificação digital através da geração, entrega e suporte de
160 certificado de servidor (host) do tipo SSL/TSL – WildCard - 01 Certificado de
161 servidor (host) do tipo SSL/TSL - WildCard (validade 01 ano) – R\$ 2.500,00
162 (dois mil e quinhentos) – TI; contratação de subscrição de licenças de uso de
163 softwares do tipo suíte de escritório, Google Workspace, com direito de
164 atualização e suporte – Solução Google Workspace Enterprise Starter,
165 subscrição por 36 (trinta e seis) meses – R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e
166 oito mil) – TI; prestação de serviços contínuos de comunicação multimídia por
167 meio de fornecimento de link redundante de Comunicação com a Internet -
168 Serviço de link de acesso dedicado e redundante à Internet, com velocidade
169 mínima de 200 Mbps – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – TI. Aprovado
170 por unanimidade com a substituição da Conselheira Alessandra Giacomossi
171 pela conselheira Marcia Garrido. Aquisição de coletes para a Fiscalização –
172 Uniforme profissional tipo COLETE DE FISCALIZAÇÃO para representantes
173 das atividades de fiscalização do COREN-PR (fiscais e conselheiros), em brim
174 100% algodão na cor verde escuro, sem manga, com zíper de fechamento na
175 frente, 03 bolsos na frente, sendo 1(um) bolso no peito do lado direito com
176 lapela e botão, brasão do COREN-PR em serigrafia no lado esquerdo, 02(dois)

W.M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

es

br

dim

[Handwritten signature]

di Eugenio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



177 bolsos inferiores com lapela e botão. Gravação em serigrafia nas costas em
178 cor branca da frase: "FISCALIZAÇÃO COREN-PR". Gravação em serigrafia
179 nas costas do Brasão da República Federativa do Brasil entre a frase de
180 branco – R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais) – DEFIS, aquisição aprovada
181 por unanimidade. Contratação de empresa especializada para a aquisição e
182 instalação de persianas para as janelas e portas de vidro da Subseção Maringá
183 – Aquisição e instalação de persianas nas janelas e portas de vidro.
184 Desinstalação de persianas antigas em algumas janelas – R\$ 8.000,00 (oito
185 mil reais), aquisição aprovada por unanimidade. Em análise os itens
186 apresentados pela assessoria de comunicação deverão retornar ao setor para
187 melhor avaliação dos produtos e quantitativos para posterior apreciação do
188 Plenário. **f)** Retomando a palavra a Presidente apresenta as solicitações de
189 apoio recebidas pelo Coren/PR, informa que se tratam de solicitações para
190 divulgação dos eventos nas páginas do Coren e em contra partida oferecem
191 benefícios. Descontos para os inscritos e benefícios ao Regional como a
192 divulgação do Coren/PR como parceiro, logo nos materiais e cortesias. São
193 eles: V CONINI – Congresso Internacional de Neurointensivismo, 28º
194 Congresso Brasileiro Multidisciplinar em diabetes e XX Fórum Internacional de
195 Sepse. Plenário aprova a divulgação através das páginas do Conselho. Segue
196 para a Comunicação Social para contato com os organizadores. **g)** Presidente
197 passa a palavra a Dr^a Daniela Ávila Forti, que informa que o processo
198 administrativo nº 435/2023 tem o objetivo de analisar a legalidade quanto ao
199 recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS para
200 funcionários celetistas cedidos ao Coren, durante a gestão anterior. Faz a
201 leitura do parecer da Procuradoria onde relato os fatos sobre a análise de
202 legalidade de recolhimento do FGTS aos funcionários, informa que a dúvida
203 foi suscitada pela coordenadora da Gestão de Pessoas e em análise pelo
204 antigo Procurador do Coren/PR, Dr^o Rafael Munhoz Fernandes, foi emitido
205 parecer favorável ao recolhimento. Após este parecer a coordenadora de
206 gestão de pessoas complementou suas informações com jurisprudência do
207 TRT da 14ª região, consulta ao e-social e o decreto nº 10835/2021 que trata
208 sobre a cessão de funcionários, com entendimento contrário ao parecer da
209 Procuradoria-Geral. Diante das divergências em janeiro de 2024 o processo
210 administrativo foi encaminhado a nova Procuradora do Coren/PR para emissão
211 de novo parecer. Na sequência exemplifica, no seu parecer, que os dois
212 funcionários, da antiga gestão, são funcionários públicos não celetistas e por
213 tanto não era recolhido o FGTS na origem, apresenta a informação do que se
214 trata o FGTS e sua finalidade e ainda apresenta alguns casos semelhantes.
215 Em razão do exposto, em seu parecer, entende pela desnecessidade de
216 recolhimento de FGTS para funcionários cedidos. Em votação, a Conselheira
217 Cristina Morceli Bezerra de Souza é substituída pela Conselheira Rosana
218 Furman Andreatta neste item. O parecer é aprovado por unanimidade e segue
219 para emissão de decisão na Secretaria Executiva. **h)** Mantendo a palavra a
220 Procuradora-Geral apresenta ao Plenário o parecer jurídico acerca do



221 questionamento quanto a mudança/inclusão de prenome na carteira
222 profissional. Esclarece diferença entre o nome social e retificação de
223 documento civil, informa que a resolução do Cofen é sobre nome social, ou
224 seja, o profissional transexual ou travesti que deseja adicionar o nome social
225 na carteira de enfermagem pode solicitar por escrito, para isso, não precisa
226 retificação do nome. O nome social irá junto na carteirinha. Quando houver
227 retificação do prenome e/ou gênero, o inscrito deverá seguir o rito normal de
228 qualquer alteração documental pós retificação. Trazer os documentos novos
229 constando o novo nome que possui e terá direito a receber a carteira
230 profissional com novo nome e mesmo número de identificação, por se tratar de
231 um direito amplo em que a lei que o regulamenta é hierarquicamente superior
232 que qualquer Resolução do Cofen. Plenário ciente. i) Presidente passa a
233 palavra ao Coordenador da Fiscalização, o Enfermeiro Fiscal Marcus Vinicius
234 da Rocha Santos da Silva, que apresenta a consolidação e indicativos do
235 relatório trimestral do setor, referente ao período de outubro a dezembro de
236 2023. Conforme relatório já encaminhado ao Cofen em janeiro de 2024,
237 apresenta o processo de trabalho, que no período ocorreram 537 inspeções
238 onde 502 foram efetivamente fiscalizadas. Apresenta o quantitativo de
239 inspeções iniciais e de retorno. Denúncias recebidas, demandas não
240 relacionadas ao Planejamento, denúncias que foram diligências, averiguações
241 prévias. Fala que está previsto no manual, fiscalizações como atividades
242 educativas. Informa ainda que durante as fiscalizações no período 10464 (dez
243 mil, seiscentos e sessenta e quatro) profissionais foram abrangidos pelas
244 fiscalizações *in loco*. Trás dados de palestras, ouvidorias respondidas, público
245 atendido para orientações, e-mails respondidos, quantitativos de emissões de
246 responsabilidade técnica. Sobre as providências tomadas com relação aos
247 processos fiscalização, como o encaminhamento de demandas para outros
248 órgãos, o arquivamento em razão do cumprimento das notificações conforme
249 a Resolução. Comunica ainda sobre a mudança na Resolução a partir de
250 janeiro de 2024, passando a vigorar a Resolução Cofen nº 725/2023 e análise
251 final dos indicadores. Informa ainda sobre o impedimento de notificação em
252 razão do calculo de dimensionamento devido as questões jurídicas envolvidas,
253 que a Resolução que trata do dimensionamento sofreu ações que
254 impossibilitam a notificação, sendo assim não há a notificação, porém nos
255 relatórios os casos estão sendo anotados. Fala ainda sobre a necessidade de
256 reverter a situação, junto com o jurídico procurar uma aproximação com o
257 Ministério Público da Saúde e do Trabalho para o que não seja notificado possa
258 subsidiar uma ação posterior com os órgãos. Por fim informa que o relatório
259 também será publicado no portal da transparência. Aberto para discussão
260 conselheira Janete Sokolik questiona sobre o não notificar sobre o
261 dimensionamento, mas questiona sobre o que é feito caso seja identificado a
262 atuação do técnico sem a supervisão do enfermeiro, o coordenador explica
263 que será notificado em razão do desrespeito a Resolução ou ainda como
264 exercício ilegal e referente a identificação nos prontuários com assinatura. O

Carla M.

LA
PH

Si

R

Eugenio

[Handwritten signature]

es *sf*

dir
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

265 coordenador pontua que em casos de formulários eletrônicos que estiverem
266 devidamente identificados, com nome, número do Coren e categoria, se
267 considera correto, caso seja impresso precisa constar as mesmas
268 informações, sem elas será notificado. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan
269 questiona o prazo para emissão de Responsabilidade Técnica, é informado
270 que o prazo de emissão é de trinta dias, podendo solicitar urgência justificando
271 o pedido, que fará parte do processo. O coordenador ainda informa sobre a
272 demanda represada nas emissões. Com a palavra a Conselheira Cristina
273 Morceli Bezerra de Souza, questiona se o credenciamento de RT, precisa ficar
274 na fiscalização, Marcus explica a divisão do setor e que entende a necessidade
275 da criação de um setor independente para essa emissão dos documentos que
276 poderia ser composto por auxiliares administrativos com acompanhamento de
277 um enfermeiro, porém no momento não é possível pela indisponibilidade de
278 pessoal. Explica ainda a extinção do cargo de técnico fiscal, pelo novo manual,
279 as análises necessárias no processo para emissão. Por fim científica ao Coren
280 que irá a justiça Federal, juntamente com a Dr^a Patrícia Lantmann, advogada
281 da fiscalização. Para abordar a questão do Hospital Municipal de Araucária,
282 informa sobre uma fiscalização em janeiro em que havia uma vitória do
283 conselho em razão de uma ação, mas houve descumprimento e tentarão uma
284 sensibilização do juiz em razão deste descumprimento. Plenário agradece a
285 apresentação. **j)** Presidente passa a palavra ao Coordenador do setor de
286 Atendimento, Registro e Cadastro – COARC, Sanderson Biscarra e ao
287 Assessor Anderson Iacer Bueno que passam a apresentação do setor
288 explicando a abrangência das atividades realizadas, informam a atividade do
289 Coren Móvel junto ao atendimento, a divisão de pessoal no setor, atividades
290 desenvolvidas e o fluxo das demandas internas e das recebidas das
291 subseções. Informa sobre a contratação dos funcionários terceirizados e
292 atividades desenvolvidas por eles tanto na sede como nas subseções.
293 Informam ainda as dificuldades e as necessidades, principalmente com relação
294 a um protocolo institucional da divisão que já vem sendo estudado.
295 Consideram a falta de recursos humanos como a maior dificuldade encontrada.
296 Presidente retoma a palavra e informa sobre a análise que deve ser realizada
297 para o atendimento telefônico e sobre os Procedimentos Operacionais Padrão
298 – POP, que devem ser instituídos para todo o Conselho. Sobre os registros de
299 especialidades que estão represados sugere atividade em mutirão, inclusive
300 com a participação de Conselheiros para dar vazão a demanda, em conjunto
301 com os empregados do setor. Plenário ciente, agradece a apresentação. **k)**
302 Com a palavra a Conselheira Janete Sokolik faz a apresentação referente ao
303 fevereiro laranja, mês de combate a Leucemia. Informa o que é leucemia e os
304 quatro principais tipos da doença – leucemia mieloide aguda (LMA), leucemia
305 mieloide crônica (LMC), leucemia linfocítica aguda (LLA) e leucemia linfocítica
306 crônica (LLC). A forma como se manifesta no corpo, inicialmente os leucócitos
307 cancerígenos nascem e se proliferam na medula óssea e se espalham pelo
308 sangue, invadindo tecidos e órgãos como qualquer outro câncer. Informa sobre

Cisz M.

CA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Eugenio

[Signature]

ES. BR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

309 algumas formas de prevenir da doença e ainda quais os sintomas mais
310 comuns, como é o diagnóstico e forma de tratamento. Apresenta ainda
311 informações sobre a doação de medula e sangue. Plenário agradece a
312 apresentação. Nada mais a ser tratado, a 733ª Reunião Ordinária do Plenário
313 foi encerrada às 17h04min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação,
314 segue assinada pelos participantes da reunião.

315

316

317

318

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

319

Coren/PR nº 104.753

320

Presidente

321

322

323

324

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSS

325

Coren/PR nº 377.011

326

Secretária

327

328

329

330

QUELI CRISTINA KANARSKI

331

Coren/PR nº 955.458

332

Tesoureira

333

334

335

336

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

337

Coren/PR nº 223.049

338

339

340

341

342

DANIELE FABRIS

343

Coren/PR nº 202.932

344

345

346

347

348

349

350

351

352

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396

ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDREIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

DIRCE GONÇALVES

Coren/PR nº 815.154

BC



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

397
398
399
400
401
402
403
404
405
406

Eugenia Svistak
EUGENIA SVISTAK
Coren/PR nº 1.011.346

Jani Célia Missel
JANI CÉLIA MISSEL
Coren/PR nº 1.591.720

LA
MS

Ji:
7-2